

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piritiba/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 4 DE 03 DE MARÇO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.090.000,00 (Um milhão e noventa mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PIRITIBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal **1207/2024** de **29 de outubro de 2024**, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$1.090.000,00 (Um milhão e noventa mil reais)** a saber:

Dotações Suplementares:

020401 - FME - Fundo Municipal de Educação

2.027 - Gestão do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.39.00 / 15530000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00

2.028 - Gestão do Programa Salário Educação - QSE

3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	350.000,00

020501 - Secretaria Mun. Obras, Urbanismo e Infraestrutura

2.068 - Manutenção dos Serviços Públicos

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
Total por Ação:	250.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	250.000,00

020601 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

2.096 - Gestão e Proteção do Meio Ambiente

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00

020801 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.057 - Serviços da Proteção Social Básica

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.058 - Serviços de Proteção Social Especial



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00

020901 - Fundo Municipal de Saúde

2.099 - Atenção à Saúde da Pop. para Proc. em Média e Alta Complexidade	
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	293.000,00
3.3.90.34.00 / 15001002 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizaçã	27.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total por Ação:	350.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	350.000,00

Total Suplementado: 1.090.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020901 - Fundo Municipal de Saúde	
2.099 - Atenção à Saúde da Pop. para Proc. em Média e Alta Complexidade	
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	51.000,00
Total por Ação:	551.000,00
2.110 - Vigilância em Saúde	
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	89.000,00
Total por Ação:	89.000,00
2.111 - Assistência Farmacêutica	
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00
2.114 - Gestão da Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.090.000,00

Total Anulado: 1.090.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de março de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRITIBA, Estado da Bahia, em 03 de março de 2025.

JOSE CELIO SANTIAGO CALIXTO

Secretário(a)
CPF: 918.202.785-49

LEANDRA BELITARDO BARRETO A. LIMA

Prefeito(a) Municipal
CPF: 906.357.955-15

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.